Sé.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Pelo meu Officio N.º 2 de 25 de Março do corrente anno, levei ao conhecimento de V. Ex.ª o estado em que então se achava a questão de Joaquim Barroso Pereira, Encarregado de Negocios de S. M. Fidelissima, e remetti annexo o theor da sentença que pronunciou a respeito dos seus privilegios o Tribunal de Philadelphia, onde pendia aquelle pleito.

Considerando que esta questão alem de outros motivos nos tocadmui de perto por ser huma questão diplomatica continuo a informar a V. Ex.ª dos seus resultados, tendo agora a satisfação de annunciar-lhe que este Governo se decidiu em fim a mandar proceder contra os culpados; e que ja o Advogado que assignou a precatoria contra Joaquim Barroso, bem como o meirinho que executou a diligencia forão pronunciados pelo Grand Jury de Philadelphia.

Recebi noticias de nossa Corte até o dia 6 de Março

Suas Magestades Imperiaes tinhão voltado da Serra em perfeita saude; e se havião encerrado por alguns dias em consequencia da morte da Imperatriz Rainha de Portugal, devendo a Côrte por este motivo tomar luto por 6 mezes, 3 pezados, e 3 aliviados.

Deos Guarde a V.Ex.ª Washington em 27 de Abril de 1830

Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz de Souza Dias

Jozé de Araujo Ribeiro.